



## MOÇÃO Nº 511/2023

APOIO ao Deputado Estadual Paulo Mansur (PL) pela criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia na ALESP.

Considerando que foi publicado no Diário Oficial o ato do presidente da ALESP, André do Prado (PL), na última sexta-feira (26/05), a despeito das comissões que serão estabelecidas nas próximas semanas na Assembleia Legislativa no Estado de São Paulo;

Considerando que, dentre estas, gostaria de destacar a CPI da Pedofilia, de iniciativa do Deputado Estadual Paulo Mansur (PL), membro e presidente da CPI, acompanhado de mais 40 deputados que assinaram pela formação da comissão em março último;

Considerando que, infelizmente, grande parte dos abusos cometidos contra crianças não chega ao conhecimento das autoridades, pois, na maioria das vezes estes abusos acontecem em casa e são cometidos por pessoas muito próximas das vítimas;

Considerando que foram 13.472 casos em 2020, 13.236 em 2021, e um salto para 17.318 em 2022, o que significa um aumento de 30,8% em relação ao ano anterior – fato deveras preocupante;

Considerando que em evento referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado no mês de maio, que foi realizado na ALESP, por iniciativa do parlamentar presidente da CPI, onde reuniram-se diversas entidades e autoridades para que tão relevante tema fosse tratado;

Considerando que, muito do que se destacou, foi a presença da valorosa Guarda Municipal de Jundiaí, apresentando o Projeto Ludicidade, que trabalha globalmente a formação do conhecimento da cidadania para as crianças da plataforma de educação infantil, com foco na segurança;

Considerando que o trabalho realizado pela GM/Jundiaí, através do projeto, possibilita desenvolver mecanismos para identificar mais facilmente os casos de abuso, pois há a urgente necessidade, cada vez mais, de se criar mecanismos de combate, que fortaleçam as políticas públicas que coíbam o abuso infantil;

Considerando que, o Brasil está entre os piores países do mundo para crianças e mulheres viverem e que muita coisa ainda precisa ser feita neste sentido, mas, infelizmente os dados registrados no Estado de São Paulo e divulgados pelo portal do R7, registraram uma quantidade alarmante de ocorrências de abuso sexual infantil nos últimos três anos;

/rjs





Considerando que, no total, foram 44.026 ocorrências de 2020 a 2022, o que significa 40 casos por dia em média e o número está sujeito a aumentar já que os especialistas garantem que há subnotificação de casos;

Considerando que, com o levantamento de dados estatísticos será possível, subsidiar toda a rede de proteção de crianças e adolescentes, cuja a intenção é apurar denúncias feitas por órgãos e pessoas da sociedade civil, elaborando propostas de políticas públicas de combate e prevenção ao abuso sexual, conscientizando e prevenindo o crime de pedofilia, apurando os casos onde haja a utilização da Internet para a prática destes crimes, bem como a relação desses abusos com o crime organizado; e

Considerando que, com todas as competências adquiridas ao longo do tempo, a instalação dessa comissão pode transformar o cenário estadual, fazendo com que se torne extremamente importante como mecanismo de fiscalização e de responsabilização por atos indevidos e até mesmo a ocorrência de prisões, transformando-se em um importante instrumento de defesa, proteção e prevenção de crimes contra as nossas crianças,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Deputado Estadual Paulo Mansur (PL) pela criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia na ALESP, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual Paulo Mansur.
2. Presidente da ALESP - Deputado André do Prado.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.

**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**  
**Madson Henrique**

/rjs

